



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO À MULHER/
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 021/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais da Prestação de Serviços de buffet e dá outras providências”.

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 2021003834, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Buffet.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

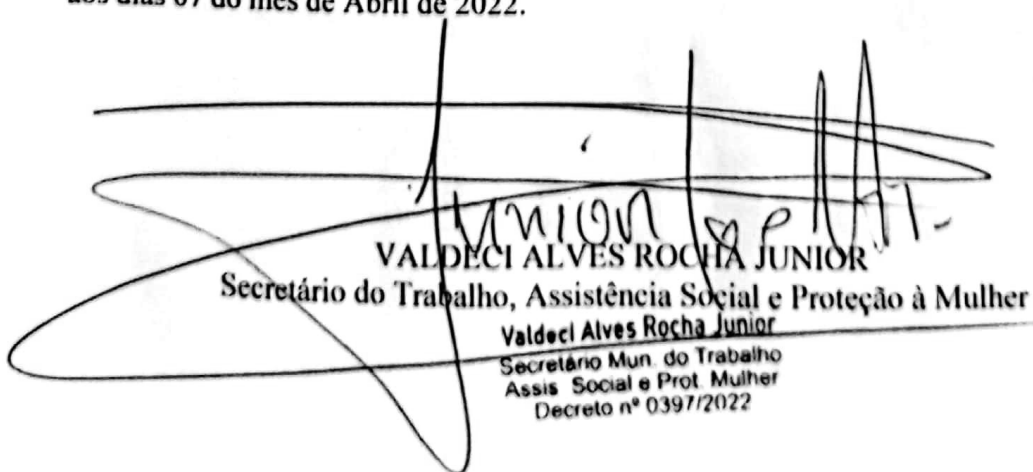
RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais bem como o recebimento de documentos, o servidor PAULO BORGES FONSECA, ocupante do cargo ASSESSOR TECNICO SUPERIOR IV matrícula nº 498884, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher no município de Gurupi-TO, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Março de 2022.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, aos dias 07 do mês de Abril de 2022.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR

Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. do Trabalho
Assis Social e Prot. Mulher
Decreto nº 0397/2022